



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Inexigibilidade de chamamento nº 003/2023		
Processo administrativo nº 111/2023		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 05/10/2023.		
Objeto: TERMO DE REPASSE que tem como principal objetivo o repasse da Deliberação 29/2023 Ampliação PPAS I" para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO BOM.		
Previsão legal: Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Entidade: LAR SAO VICENTE DE PAULO		
CNPJ: 75.334.656/0001-40.		
Endereço: Av. Curitiba, Nº 158, Centro, Cep: 86.830-000.		
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.		
Resumo do objetivo: TERMO DE REPASSE que tem como principal objetivo o repasse da Deliberação 29/2023 Ampliação PPAS I" para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO BOM.		Valor total do repasse: R\$ 18.000,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Termo de repasse () Sem instrumento (x) Termo de repasse entre ambas.	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de repasse: Deliberação 29/2023.
Justificativa do processo: Lei nº. 13.019/14 Art. 31 e 32.		
Justificativa do repasse: A subvenção já tem autorização regida pela lei municipal 07/2010 de 06 de fevereiro de 2010.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 05/10/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 05/10/2023.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres emitidos na lei. Em: 05/10/2023.
_____ Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL Rio Bom - Pr	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, HENRIQUE GERMANO DELBEN, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1FB4-DF99-6247-1277>

